



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA N° 066/2009-PCS

A Professora **THAÍS GOMES VERZIGNASSI SILVEIRA**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução nº. 055/2009-CI/CCS, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 14/09/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º – O ingresso dos alunos no curso de Doutorado do PCS se dará de forma contínua, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Colegiado do Programa.

Art. 2º - O colegiado nomeará uma comissão constituída por três docentes para a seleção dos candidatos.

Art. 3º – A seleção se dará mediante a análise do *curriculum vitae*, do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, da entrevista e da disponibilidade para dedicação aos estudos.

Art. 4º – A apresentação do projeto de pesquisa consistirá de uma exposição com duração de 30 minutos, seguida por argüição pelos membros da comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Professora dr^a Thaís Gomes Verzignassi Silveira,
Coordenadora do PCS.